

FORMULÁRIO MULTICRITÉRIO RESOLUÇÃO CNPE Nº 9/2023 EPE

Formulário de Análise Hierárquica Multicritério (AHP)

Objetivo da AIR: Definir a principal estratégia da Política Nacional para o cumprimento do percentual obrigatório de mistura de biodiesel no diesel A para composição do diesel B, sob a perspectiva da eventual viabilização do uso do biodiesel importado.

Instituição respondente: [Empresa de Pesquisa Energética \(EPE\)](#)

Bloco 1: Qual critério tem maior importância para fins de atingimento do objetivo da AIR.										
	Importância absoluta	Importância muito grande	Importância grande	Importância pequena	Mesma Importância	Importância pequena	Importância grande	Importância muito grande	Importância absoluta	
Política Energética					X					Política Econômica
Política Energética					X					Política Ambiental
Política Energética					X					Política Social
Política Energética					X					Política Industrial
Política Econômica					X					Política Ambiental
Política Econômica					X					Política Social
Política Econômica					X					Política Industrial
Política Ambiental					X					Política Social
Política Ambiental					X					Política Industrial
Política Social					X					Política Industrial

Justificativa Bloco 1:

- Todos os cinco critérios foram ponderados com pesos iguais.

As políticas energética, econômica, ambiental, social e industrial foram ponderadas com mesmo peso pois possuem igual relevância na formulação de políticas nacionais sustentáveis, inclusivas e eficientes.

Na tomada de decisão sobre a viabilização do uso de biodiesel importado para atender ao mandato obrigatório de mistura, uma abordagem equilibrada que valorize esses critérios de forma igualitária possibilita um processo decisório mais holístico. Essa análise permite a escolha da estratégia mais adequada, integrando metas ambientais, sociais e econômicas, sem comprometer a competitividade industrial ou a segurança energética do país.

Bloco 2: Em relação ao critério “POLÍTICA ENERGÉTICA”, qual subcritério tem mais relevância para o objetivo final da AIR									
	Importância absoluta	Importância muito grande	Importância grande	Importância pequena	Mesma Importância	Importância pequena	Importância grande	Importância muito grande	Importância absoluta
Segurança do abastecimento				X					Suprimento da matéria-prima

Justificativa Bloco 2:

- 1º lugar: Segurança do abastecimento
- 2º lugar: Suprimento da matéria-prima

Para resposta a esse bloco, considerou-se que a segurança do abastecimento de biodiesel tem maior importância que o suprimento de matérias-primas (aspecto muito bem abordado pelo relatório do subcomitê 3 do Grupo de Trabalho em questão), já que a disponibilidade do combustível para fins de atendimento à demanda é o cerne da política energética que depende, além do suprimento da matéria-prima, de uma logística eficiente e de estoques adequados para evitar interrupções no mercado. No entanto, o grau de importância entre os subcritérios é pequeno já que o suprimento de matérias-primas é condição basal para o processo produtivo.

Além disso, ressalta-se que a Resolução CNPE nº 09 de 2020 permite que os produtores nacionais importem a matéria-prima necessária para a produção de biodiesel. Assim, como já há previsibilidade para suprimento de matérias-primas importadas para produção de biodiesel, considera-se menos relevante o suprimento de matéria-prima em relação à segurança do abastecimento.

Bloco 3: Em relação ao critério “POLÍTICA ECONÔMICA”, qual subcritério tem mais relevância para o objetivo final da AIR										
	Importância absoluta	Importância muito grande	Importância grande	Importância pequena	Mesma Importância	Importância pequena	Importância grande	Importância muito grande	Importância absoluta	
Livre concorrência e competitividade							X			Sustentabilidade econômica da matriz energética nacional

Justificativa Bloco 3:

- 1º lugar: Sustentabilidade econômica da matriz energética nacional
- 2º lugar: Livre concorrência e competitividade

A livre concorrência no setor energético, muito bem abordado pelo relatório do subcomitê 1 do Grupo de Trabalho em questão, contribui para a sustentabilidade econômica da matriz ao incentivar a eficiência, a inovação e a redução de custos. Isso porque a competição cria um ambiente favorável à diversificação das fontes de energia, ao acesso a novos investimentos e tecnologias e à melhoria da oferta de energia, o que, por sua vez, promove um sistema energético mais eficiente, acessível e resiliente.

No entanto, de forma geral, em especial sob a perspectiva da eventual viabilização do uso do biodiesel importado, considerou-se que a sustentabilidade econômica da matriz possui importância grande em relação à livre concorrência pois este é um dos requisitos necessários na busca pela sustentabilidade econômica da matriz energética. Outros fatores também são fundamentais,

como a regulação eficiente, o comércio exterior equilibrado, os investimentos em infraestrutura, as políticas públicas voltadas para a inovação tecnológica, a integração de fontes renováveis e o equilíbrio entre os custos de produção e os benefícios sociais e ambientais. Esses fatores ajudam a garantir a estabilidade do sistema energético, a redução dos seus impactos negativos e a maximização dos benefícios econômicos a longo prazo.

Bloco 4: Em relação ao critério “POLÍTICA SOCIAL”, qual subcritério tem mais relevância para o objetivo final da AIR									
	Importância absoluta	Importância muito grande	Importância grande	Importância pequena	Mesma Importância	Importância pequena	Importância grande	Importância muito grande	Importância absoluta
Sustentabilidade social da matriz energética nacional			X						Previsibilidade dos agricultores familiares

Justificativa Bloco 4:

- 1º lugar: Sustentabilidade social da matriz energética nacional
- 2º lugar: Previsibilidade dos agricultores familiares

Sob a perspectiva da eventual viabilização do uso do biodiesel importado, considerou-se que a previsibilidade dos agricultores familiares é essencial para cumprir com o aspecto social do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel. No entanto, este é apenas um dos requisitos da sustentabilidade social da matriz energética nacional. Outros fatores além da agricultura familiar também são fundamentais, como a garantia de mercados justos e acessíveis, a inclusão de comunidades locais em processos produtivos e a promoção de práticas que garantam a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar social. Esses elementos são essenciais para assegurar que o PNPB e a transição energética beneficiem a sociedade de forma ampla e equitativa.

Bloco 5: Em relação ao critério “POLÍTICA INDUSTRIAL”, qual subcritério tem mais relevância para o objetivo final da AIR										
	Importância absoluta	Importância muito grande	Importância grande	Importância pequena	Mesma Importância	Importância pequena	Importância grande	Importância muito grande	Importância absoluta	
Inovação - desenvolvimento tecnológico e eficiência da produção					X					Investimento em infraestrutura
Inovação - desenvolvimento tecnológico e eficiência da produção					X					Previsibilidade do setor produtivo de biodiesel
Investimento em infraestrutura					X					Previsibilidade do setor produtivo de biodiesel

Justificativa Bloco 5:

- Todos os subcritérios com mesmo peso.

Considerou-se pesos iguais a todos os três subcritérios, já que todos são essenciais para a política industrial, especialmente na tomada de decisão sobre a viabilização do uso de biodiesel importado para atender ao mandato obrigatório de mistura. A viabilização do uso de biodiesel importado tem o potencial de promover inovações tecnológicas e investimentos em infraestrutura no setor, a partir do estímulo à pesquisa e ao desenvolvimento de novas tecnologias para melhorar a eficiência do processo produtivo, reduzir custos e adaptar a indústria às novas necessidades do mercado.

Cumprе destacar, no entanto, que tais ganhos podem ocorrer apenas em um ambiente de mercado externo equilibrado. O Brasil, por ser um grande consumidor de biodiesel, com um mandato obrigatório de mistura ao diesel fóssil mais elevado do que a maioria dos países, tem o potencial de atrair outros produtores e exportadores que veem o país como um mercado promissor, o que traz à tona a preocupação com o comércio exterior desleal, como amplamente discutido no capítulo sobre o problema regulatório desta AIR.

Destaca-se ainda que a previsibilidade do setor produtivo de biodiesel é crucial para a estabilidade econômica e para a atração de investimentos. A alteração das regras de composição da mistura obrigatória, com a inclusão de biodiesel importado, pode gerar incertezas, especialmente em um ambiente de insegurança quanto ao comércio exterior.

Dessa forma, ao atribuir pesos iguais a esses três subcritérios, busca-se uma análise equilibrada que considere as implicações tecnológicas, financeiras e operacionais da mudança nas regras, permitindo uma avaliação completa do impacto da possível inclusão do biodiesel importado na política industrial, sem negligenciar nenhum desses fatores essenciais para a sustentabilidade do setor.

Bloco 6: Em relação ao subcritério “SEGURANÇA DO ABASTECIMENTO”, qual alternativa tem mais relevância para o objetivo final da AIR									
	Importância absoluta	Importância muito grande	Importância grande	Importância pequena	Mesma Importância	Importância pequena	Importância grande	Importância muito grande	Importância absoluta
Alternativa 1 Vedar o uso do biodiesel importado para fins da composição da mistura obrigatória.				X					Alternativa 2 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Não propor condicionantes adicionais
Alternativa 1 Vedar o uso do biodiesel importado para fins da composição da mistura obrigatória.						X			Alternativa 3 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Propor condicionante técnica (ambiental)
Alternativa 1 Vedar o uso do biodiesel importado para fins da composição da mistura obrigatória.				X					Alternativa 4 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Propor ajuste tarifário e/ou sistema de monitoramento das importações

Alternativa 1 Vedar o uso do biodiesel importado para fins da composição da mistura obrigatória.				X					Alternativa 5 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Propor ajuste tarifário e/ou de monitoramento e limitar a importação por regiões.
Alternativa 2 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Não propor condicionantes adicionais					X				Alternativa 3 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Propor condicionante técnica (ambiental)
Alternativa 2 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Não propor condicionantes adicionais					X				Alternativa 4 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Propor ajuste tarifário e/ou sistema de monitoramento das importações
Alternativa 2 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Não propor condicionantes adicionais					X				Alternativa 5 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Propor ajuste tarifário e/ou de monitoramento e limitar a importação por regiões.
Alternativa 3 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Propor condicionante técnica (ambiental)				X					Alternativa 4 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Propor ajuste tarifário e/ou sistema de monitoramento das importações
Alternativa 3 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Propor condicionante técnica (ambiental)				X					Alternativa 5 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Propor ajuste tarifário e/ou de monitoramento e limitar a importação por regiões.
Alternativa 4 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Propor ajuste tarifário e/ou sistema de monitoramento das importações					X				Alternativa 5 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Propor ajuste tarifário e/ou de monitoramento e limitar a importação por regiões.

Justificativa Bloco 6:

- 1º lugar: Alternativa 3
- 2º lugar: Alternativa 1
- 3º lugar: Alternativa 4 e 5
- 4º lugar: Alternativa 2

Em relação ao subcritério “segurança do abastecimento de biodiesel”, entende-se que apesar da eventual abertura para uso do biodiesel importado (limitado a 20% do mercado) possa, em tese, ampliar a base de suprimento do produto, essa medida só seria considerada equilibrada se o biodiesel importado estivesse sujeito aos mesmos critérios ambientais e de qualidade aplicados aos produtores nacionais.

A alternativa 2, que propõe abertura irrestrita do mercado obrigatório ao biodiesel importado, pode configurar uma concorrência desleal, dado que os fornecedores nacionais operam sob os referidos critérios ambientais, trabalhistas e regulatórios. Além disso, pode representar um risco indireto à segurança do abastecimento no médio e longo prazo, ao promover a desestruturação de cadeias produtivas locais.

Medidas previstas nas alternativas intermediárias, como a regionalização da importação (Alternativa 5), embora possam mitigar parte desses efeitos, têm elevado custo administrativo e operacional, além de demandarem estrutura regulatória complexa. Os mecanismos de monitoramento previstos nas Alternativas 4 e 5 permitem ampliar a visibilidade sobre o volume e a origem das importações, contribuindo para a identificação precoce de indícios de concorrência desleal, como práticas de dumping. No entanto, esses instrumentos ainda apresentam limitações em termos de tempestividade e efetividade imediata. Embora possam sinalizar irregularidades de forma antecipada, a adoção de medidas corretivas — como ações antidumping formais — depende de processos investigativos que levam tempo, o que pode resultar em uma resposta tardia e, em certos casos, incapaz de reverter os danos já causados ao mercado doméstico.

Portanto, a alternativa 3 foi considerada como melhor alternativa no quesito “segurança do abastecimento”,

Bloco 7: Em relação ao subcritério “SUPRIMENTO DE MATÉRIA-PRIMA”, qual alternativa tem mais relevância para o objetivo final da AIR

	Importância absoluta	Importância muito grande	Importância grande	Importância pequena	Mesma Importância	Importância pequena	Importância grande	Importância muito grande	Importância absoluta	
Alternativa 1 Vedar o uso do biodiesel importado para fins da composição da mistura obrigatória.					X					Alternativa 2 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Não propor condicionantes adicionais
Alternativa 1 Vedar o uso do biodiesel importado para fins da composição da mistura obrigatória.					X					Alternativa 3 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Propor condicionante técnica (ambiental)
Alternativa 1 Vedar o uso do biodiesel importado para fins da composição da mistura obrigatória.					X					Alternativa 4 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Propor ajuste tarifário e/ou sistema de monitoramento das importações
Alternativa 1 Vedar o uso do biodiesel importado para fins da composição da mistura obrigatória.					X					Alternativa 5 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Propor ajuste tarifário e/ou de monitoramento e limitar a importação por regiões.
Alternativa 2 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Não propor condicionantes adicionais					X					Alternativa 3 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Propor condicionante técnica (ambiental)
Alternativa 2 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Não propor condicionantes adicionais					X					Alternativa 4 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Propor ajuste tarifário e/ou sistema de monitoramento das importações

Alternativa 2 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Não propor condicionantes adicionais					X					Alternativa 5 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Propor ajuste tarifário e/ou de monitoramento e limitar a importação por regiões.
Alternativa 3 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Propor condicionante técnica (ambiental)					X					Alternativa 4 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Propor ajuste tarifário e/ou sistema de monitoramento das importações
Alternativa 3 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Propor condicionante técnica (ambiental)					X					Alternativa 5 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Propor ajuste tarifário e/ou de monitoramento e limitar a importação por regiões.
Alternativa 4 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Propor ajuste tarifário e/ou sistema de monitoramento das importações					X					Alternativa 5 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Propor ajuste tarifário e/ou de monitoramento e limitar a importação por regiões.

Justificativa Bloco 7:

- 1º lugar: Alternativa 1

Em relação ao subcritério suprimento de matéria-prima, considerou-se que todas as alternativas contribuem da mesma forma para o objetivo da AIR.

Vedar ou não o uso do biodiesel importado para fins de composição da mistura obrigatória não deve, a princípio, interferir na oferta de matéria-prima.

Conforme apresentado nas conclusões do relatório do subcomitê 3 do Grupo de Trabalho em questão, não é esperado cenário de desabastecimento de matéria-prima para produção de biocombustíveis até 2037 mesmo no cenário *status quo* (**Alternativa 1**) de restrição ao uso do biodiesel importado para fins de mandato obrigatório.

Considerando um cenário mais desafiador de demanda por óleo de soja (ou seja, mandatório de biodiesel em 25%, conforme permitido na Lei 149.93/2024; todo mandatório de redução de emissões para SAF previstos no Corsia e Pro-BioQAV cumprido pela rota HEFA; mais 3% de adição de diesel verde também via rota HEFA), estima-se um aumento, com base em 2024, de 235% na demanda

brasileira por óleo de soja. Foi feita uma consideração de que a soja continuará respondendo por 70% da cesta de matérias-primas utilizadas na produção de biodiesel. A demanda por outras matérias-primas, correspondente aos 30%, terá um aumento da mesma ordem.

Informa-se, por fim, que independente da abertura ou não do mercado obrigatório de biodiesel para produto importado, a Resolução CNPE nº 09 de 2020 já permite que os produtores nacionais importem a matéria-prima necessária para a produção de biodiesel.

Bloco 8: Em relação ao subcritério “LIVRE CONCORRÊNCIA E COMPETITIVIDADE”, qual alternativa tem mais relevância para o objetivo final da AIR										
	9 Importância absoluta	7 Importância muito grande	5 Importância grande	3 Importância pequena	1-Mesma Importância	1/3-Importância pequena	1/5-Importância grande	1/7-Importância muito	1/9-Importância absoluta	
Alternativa 1 Vedar o uso do biodiesel importado para fins da composição da mistura obrigatória.					X					Alternativa 2 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Não propor condicionantes adicionais
Alternativa 1 Vedar o uso do biodiesel importado para fins da composição da mistura obrigatória.						X				Alternativa 3 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Propor condicionante técnica (ambiental)
Alternativa 1 Vedar o uso do biodiesel importado para fins da composição da mistura obrigatória.						X				Alternativa 4 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Propor ajuste tarifário e/ou sistema de monitoramento das importações
Alternativa 1 Vedar o uso do biodiesel importado para fins da composição da mistura obrigatória.							X			Alternativa 5 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Propor ajuste tarifário e/ou de monitoramento e limitar a importação por regiões.

Alternativa 2 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Não propor condicionantes adicionais						X				Alternativa 3 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Propor condicionante técnica (ambiental)
Alternativa 2 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Não propor condicionantes adicionais						X				Alternativa 4 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Propor ajuste tarifário e/ou sistema de monitoramento das importações
Alternativa 2 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Não propor condicionantes adicionais							X			Alternativa 5 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Propor ajuste tarifário e/ou de monitoramento e limitar a importação por regiões.
Alternativa 3 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Propor condicionante técnica (ambiental)						X				Alternativa 4 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Propor ajuste tarifário e/ou sistema de monitoramento das importações
Alternativa 3 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Propor condicionante técnica (ambiental)							X			Alternativa 5 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Propor ajuste tarifário e/ou de monitoramento e limitar a importação por regiões.
Alternativa 4 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Propor ajuste tarifário e/ou sistema de monitoramento das importações							X			Alternativa 5 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Propor ajuste tarifário e/ou de monitoramento e limitar a importação por regiões.

Justificativa Bloco 8:

- 1º lugar: Alternativa 5
- 2º lugar: Alternativas 3 e 4
- 3º lugar: Alternativas 1 e 2

Em relação ao subcritério “livre concorrência e competitividade”, considerou-se que a “**Alternativa 5**” é a que contribui de forma mais estratégica para o objetivo

da AIR. Isso porque a decisão de não vedar o uso do biodiesel importado, aliada à adoção de mecanismos que minimizem a concorrência desleal, incluindo o monitoramento e a regionalização da importação (limitação do volume máximo de biodiesel importado por estado), tende a ampliar a concorrência e fomentar um ambiente mais equilibrado no mercado nacional, com maior diversidade de fornecedores. Tal medida tem potencial em gerar benefícios para a cadeia produtiva e para os consumidores finais, conforme descrito pelo relatório do subcomitê 1 do presente Grupo de Trabalho.

Na sequência, em ordem de prioridade, considerou-se a “**Alternativa 3**” e a “**Alternativa 4**” contribuindo de forma equânime para o objetivo da AIR. Ambas as alternativas, ainda que não prevejam limitação da importação por estado (regionalização), possuem mecanismos que buscam minimizar a concorrência desleal.

Ao final da ordem de prioridade, considerou-se a “**Alternativa 1**” e a “**Alternativa 2**” contribuindo de forma equânime e menos importante para o objetivo da AIR. Ambas as alternativas tendem a contribuir de forma menos expressiva para a livre concorrência e competitividade.

A “**Alternativa 1**” embora reduza a diversidade de fornecedores, podendo, em última análise, representar impacto negativo em preço, inovação e eficiência, pode trazer, no médio e longo prazo, o efeito reverso, a partir do fortalecimento da produção doméstica sustentável. Isso potencializa cadeias produtivas e pode atrair investimentos para o setor, promovendo maior competitividade no longo prazo.

A “**Alternativa 2**”, por sua vez, também contribui de forma menos importante para o objetivo da AIR no aspecto da livre concorrência porque a abertura do mercado obrigatório de biodiesel ao produto importado, sem adoção de mecanismos que minimizem a concorrência desleal pode enfraquecer a competitividade da indústria nacional. Isso ocorre porque produtores locais, sujeitos a custos mais elevados devido a regulamentações ambientais, sociais e tributárias, poderiam enfrentar uma competição desvantajosa com importadores que operam em condições menos restritivas. Esse cenário pode desestimular investimentos no setor doméstico, comprometer a sustentabilidade da cadeia produtiva local e reduzir a segurança do abastecimento nacional.

Bloco 9: Em relação ao subcritério “SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA DA MATRIZ ENERGÉTICA NACIONAL”, qual alternativa tem mais relevância para o objetivo final da AIR

	Importância absoluta	Importância muito grande	Importância grande	Importância pequena	Mesma Importância	Importância pequena	Importância grande	Importância muito grande	Importância absoluta	
Alternativa 1 Vedar o uso do biodiesel importado para fins da composição da mistura obrigatória.			X							Alternativa 2 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Não propor condicionantes adicionais
Alternativa 1 Vedar o uso do biodiesel importado para fins da composição da mistura obrigatória.		X								Alternativa 3 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Propor condicionante técnica (ambiental)
Alternativa 1 Vedar o uso do biodiesel importado para fins da composição da mistura obrigatória.	X									Alternativa 4 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Propor ajuste tarifário e/ou sistema de monitoramento das importações
Alternativa 1 Vedar o uso do biodiesel importado para fins da composição da mistura obrigatória.				X						Alternativa 5 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Propor ajuste tarifário e/ou de monitoramento e limitar a importação por regiões.
Alternativa 2 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Não propor condicionantes adicionais				X						Alternativa 3 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Propor condicionante técnica (ambiental)
Alternativa 2 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Não propor condicionantes adicionais			X							Alternativa 4 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Propor ajuste tarifário e/ou sistema de monitoramento das importações

Alternativa 2 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Não propor condicionantes adicionais						X				Alternativa 5 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Propor ajuste tarifário e/ou de monitoramento e limitar a importação por regiões.
Alternativa 3 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Propor condicionante técnica (ambiental)				X						Alternativa 4 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Propor ajuste tarifário e/ou sistema de monitoramento das importações
Alternativa 3 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Propor condicionante técnica (ambiental)							X			Alternativa 5 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Propor ajuste tarifário e/ou de monitoramento e limitar a importação por regiões.
Alternativa 4 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Propor ajuste tarifário e/ou sistema de monitoramento das importações									X	Alternativa 5 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Propor ajuste tarifário e/ou de monitoramento e limitar a importação por regiões.

Justificativa Bloco 9:

- 1º lugar: Alternativa 1
- 2º lugar: Alternativas 5
- 3º lugar: Alternativas 2, 3 e 4

Sob o prisma da sustentabilidade econômica da matriz energética nacional, a **Alternativa 1** foi considerada a mais aderente ao objetivo da AIR. Ainda que, no Bloco 8, sob o aspecto da livre concorrência, esta alternativa tenha sido vista como menos favorável à ampliação da competição de mercado, a sustentabilidade econômica se apresenta como um conceito mais abrangente, que envolve não apenas a quantidade de ofertantes, mas também a estabilidade, a previsibilidade e a resiliência da cadeia produtiva nacional no longo prazo.

Em um setor estratégico como o de combustíveis, a manutenção da indústria nacional ativa, eficiente e distribuída regionalmente é fator essencial para mitigar riscos de desestruturação produtiva e garantir segurança econômica. Embora um ambiente com baixa concorrência possa, de fato, reduzir incentivos à

inovação e à eficiência, uma abertura irrestrita ao mercado externo – especialmente sem salvaguardas, como na **Alternativa 2** – não necessariamente promove concorrência saudável. Ao contrário, pode expor o setor a práticas desleais de comércio internacional, como dumping e subsídios ilegais, já registrados em disputas anteriores na OMC envolvendo alguns países exportadores de biodiesel.

Além disso, essa possível desestruturação da cadeia produtiva nacional contraria diretrizes de políticas públicas atuais, como a Nova Indústria Brasil (NIB), que busca fortalecer a produção nacional de bens de maior valor agregado. Tal cenário colocaria o país em uma condição de exportador de commodities e importador de produtos e tecnologias, comprometendo a soberania produtiva e a capacidade de inovação do setor energético brasileiro.

Cabe ainda considerar que, como já aconteceu em episódios anteriores no setor de combustíveis no Brasil, a dependência de fontes externas, se não gerida com equilíbrio, pode impactar negativamente a sustentabilidade econômica da matriz energética nacional, ampliando a vulnerabilidade do país a choques externos.

A entrada de biodiesel importado a preços artificialmente baixos pode gerar, num primeiro momento, efeitos positivos para o consumidor em termos de preço e oferta, conforme apontado pelo Subcomitê 1, por meio das economias de escala. No entanto, tais benefícios seriam reais apenas em um cenário de mercado internacional justo e equilibrado – condição que, historicamente, nem sempre se verifica. Em mercados com assimetrias estruturais, a competição desleal pode provocar a retração da produção nacional, desincentivar investimentos e levar à saída de agentes econômicos do setor, especialmente em regiões, como no Sul do país, onde a cadeia produtiva está mais vulnerável a entrada de produto de países já questionados pela prática de dumping. Esses impactos podem comprometer a sustentabilidade econômica no médio e longo prazo, ao reduzir a resiliência da oferta nacional frente a choques externos, criando dependência de fornecedores estrangeiros.

A **Alternativa 5**, que combina abertura controlada com medidas como ajuste tarifário, monitoramento e limitação geográfica das importações, foi considerada a segunda melhor opção. Ainda que apresente potencial para mitigar parcialmente os efeitos adversos sobre a indústria nacional, essa alternativa demanda estrutura regulatória complexa, com elevado custo administrativo e desafios operacionais, especialmente no que tange à regionalização da entrada do produto importado.

As **Alternativas 3 e 4**, que propõem condicionantes técnicas ou ajustes tarifários, são meritórias ao introduzirem algum grau de controle, mas ainda apresentam limitações. Medidas tarifárias, como a alteração da TEC via LETEC, podem ser pouco eficazes contra países que subsidiam diretamente suas exportações e praticam dumping. Já os mecanismos de monitoramento, embora

ampliem a visibilidade sobre as importações e contribuam para a identificação precoce de práticas lesivas, não oferecem resposta tempestiva: a aplicação de medidas antidumping requer investigações formais prolongadas, o que pode tornar a reação do Estado menos eficaz diante de danos já consolidados.

Por fim, reconhece-se que, embora medidas compensatórias e antidumping possam oferecer maior proteção ao setor produtivo, sua aplicação depende da existência de processos técnicos e legais que comprovem o subsídio e o dano à indústria nacional, o que inviabiliza sua adoção como solução de curto prazo no âmbito desta AIR.

Assim, a vedação ao uso de biodiesel importado na mistura obrigatória (**Alternativa 1**) surge como a opção mais alinhada à promoção de uma matriz energética economicamente sustentável, assegurando condições para o fortalecimento da produção doméstica, a manutenção de empregos e a atração de investimentos no setor de biocombustíveis.

Bloco 10: Em relação ao subcritério “SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DA MATRIZ ENERGÉTICA NACIONAL”, qual alternativa tem mais relevância para o objetivo final da AIR										
	Importância absoluta	Importância muito grande	Importância grande	Importância pequena	Mesma Importância	Importância pequena	Importância grande	Importância muito grande	Importância absoluta	
Alternativa 1 Vedar o uso do biodiesel importado para fins da composição da mistura obrigatória.			X							Alternativa 2 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Não propor condicionantes adicionais
Alternativa 1 Vedar o uso do biodiesel importado para fins da composição da mistura obrigatória.				X						Alternativa 3 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Propor condicionante técnica (ambiental)

Alternativa 1 Vedar o uso do biodiesel importado para fins da composição da mistura obrigatória.			X						Alternativa 4 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Propor ajuste tarifário e/ou sistema de monitoramento das importações
Alternativa 1 Vedar o uso do biodiesel importado para fins da composição da mistura obrigatória.			X						Alternativa 5 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Propor ajuste tarifário e/ou de monitoramento e limitar a importação por regiões.
Alternativa 2 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Não propor condicionantes adicionais						X			Alternativa 3 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Propor condicionante técnica (ambiental)
Alternativa 2 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Não propor condicionantes adicionais					X				Alternativa 4 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Propor ajuste tarifário e/ou sistema de monitoramento das importações
Alternativa 2 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Não propor condicionantes adicionais					X				Alternativa 5 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Propor ajuste tarifário e/ou de monitoramento e limitar a importação por regiões.
Alternativa 3 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Propor condicionante técnica (ambiental)				X					Alternativa 4 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Propor ajuste tarifário e/ou sistema de monitoramento das importações
Alternativa 3 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Propor condicionante técnica (ambiental)				X					Alternativa 5 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Propor ajuste tarifário e/ou de monitoramento e limitar a importação por regiões.
Alternativa 4 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Propor ajuste tarifário e/ou sistema de monitoramento das importações					X				Alternativa 5 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Propor ajuste tarifário e/ou de monitoramento e limitar a importação por regiões.

Justificativa Bloco 10:

- 1º lugar: Alternativa 1
- 2º lugar: Alternativa 3
- 3º lugar: Alternativas 2, 4 e 5

Em relação ao subcritério “sustentabilidade ambiental da matriz energética nacional”, considerou-se que a “**Alternativa 1**” é a que contribui de forma mais estratégica para o objetivo da AIR, já que o cenário atual, de vedação ao uso do biodiesel importado para fins de composição da mistura obrigatória, garante o cumprimento dos requisitos mínimos ambientais praticados no país.

O biodiesel brasileiro contribui significativamente para a redução das emissões de gases de efeito estufa, mitigando os impactos das mudanças climáticas e promovendo uma melhoria na qualidade do ar, especialmente nas grandes cidades. Quanto aos gases causadores do efeito estufa, destaca-se que o biodiesel brasileiro auditado e certificado a partir de Análise de Ciclo de Vida (ACV) do poço à roda no âmbito da Política de Descarbonização de Biocombustíveis (RenovaBio), emite, em média, 76,5% menos GEE que o diesel fóssil. Ao longo dos 20 anos do PNPB, mais de 73,5 bilhões de litros de biodiesel foram comercializados no mercado interno, deslocando o uso de derivados fósseis e representando uma economia de mais de 179 milhões de toneladas de CO₂ equivalente.

Associado ao RenovaBio, o setor de biodiesel atua ainda como um catalisador para inovações tecnológicas e práticas agrícolas que buscam aumentar a eficiência produtiva com menor impacto ambiental. Esse ciclo de inovação e sustentabilidade ajuda o Brasil a consolidar seu papel de liderança na produção de biocombustíveis e na promoção de políticas de desenvolvimento verde, posicionando o país como um modelo em soluções energéticas que equilibram crescimento econômico, proteção à vida e preservação ambiental.

No entanto, o transporte de biodiesel importado para fins de suprimento do mercado obrigatório pode anular parte dos benefícios ambientais vinculados ao seu uso, especialmente quando os aspectos relacionados à eficiência energética do processo de produção e distribuição não são devidamente considerados. Ainda considerando os aspectos ambientais, é necessária uma atenção sobre a origem da matéria-prima do biodiesel importado. Alguns produtores de biodiesel no mercado internacional sofrem processos e penalizações por utilizarem matéria-prima oriundas de áreas de desmatamento, o que afetaria a sustentabilidade da matriz energética nacional, conforme apontado no relatório do subcomitê 3 do presente Grupo de Trabalho.

Assim, a “**Alternativa 3**” foi classificada como menos importante que a primeira alternativa, mas mais importante que as demais já que define condicionante

ambiental ao biodiesel importado, como por exemplo exigir que o biodiesel seja certificado e possua Intensidade de Carbono (IC) igual ou inferior à IC média do biodiesel produzido no Brasil. Nesse caso, todas as unidades nacionais precisariam ser certificadas no RenovaBio ou equivalente para cômputo da média nacional.

Na sequência, as demais alternativas “**Alternativa 2**”, “**Alternativa 4**” e “**Alternativa 5**” foram consideradas de forma equânimes e menos importantes para o objetivo da AIR já que todas consideram a abertura para importação sem condicionantes ambientais.

Bloco 11: Em relação ao subcritério “SUSTENTABILIDADE SOCIAL DA MATRIZ ENERGÉTICA NACIONAL”, qual alternativa tem mais relevância para o objetivo final da AIR

	Importância absoluta	Importância muito grande	Importância grande	Importância pequena	Mesma Importância	Importância pequena	Importância grande	Importância muito grande	Importância absoluta	
Alternativa 1 Vedar o uso do biodiesel importado para fins da composição da mistura obrigatória.			X							Alternativa 2 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Não propor condicionantes adicionais
Alternativa 1 Vedar o uso do biodiesel importado para fins da composição da mistura obrigatória.			X							Alternativa 3 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Propor condicionante técnica (ambiental)
Alternativa 1 Vedar o uso do biodiesel importado para fins da composição da mistura obrigatória.				X						Alternativa 4 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Propor ajuste tarifário e/ou sistema de monitoramento das importações
Alternativa 1 Vedar o uso do biodiesel importado para fins da composição da mistura obrigatória.				X						Alternativa 5 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Propor ajuste tarifário e/ou de monitoramento e limitar a importação por regiões.

Alternativa 2 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Não propor condicionantes adicionais					X					Alternativa 3 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Propor condicionante técnica (ambiental)
Alternativa 2 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Não propor condicionantes adicionais						X				Alternativa 4 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Propor ajuste tarifário e/ou sistema de monitoramento das importações
Alternativa 2 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Não propor condicionantes adicionais						X				Alternativa 5 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Propor ajuste tarifário e/ou de monitoramento e limitar a importação por regiões.
Alternativa 3 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Propor condicionante técnica (ambiental)						X				Alternativa 4 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Propor ajuste tarifário e/ou sistema de monitoramento das importações
Alternativa 3 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Propor condicionante técnica (ambiental)						X				Alternativa 5 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Propor ajuste tarifário e/ou de monitoramento e limitar a importação por regiões.
Alternativa 4 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Propor ajuste tarifário e/ou sistema de monitoramento das importações					X					Alternativa 5 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Propor ajuste tarifário e/ou de monitoramento e limitar a importação por regiões.

Justificativa Bloco 11:

- 1º lugar: Alternativa 1
- 2º lugar: Alternativa 4 e 5
- 3º lugar: Alternativas 2 e 3

Em relação ao subcritério “sustentabilidade social da matriz energética nacional”, considerou-se que a “**Alternativa 1**” é a que contribui de forma mais estratégica para o objetivo da AIR, já que o cenário atual, de vedação ao uso do biodiesel importado para fins de composição da mistura obrigatória, garante maior inclusão social e combate às desigualdades regionais, a partir da maior participação da agricultura familiar no mercado produtivo de biodiesel.

O fim da restrição ao uso de biodiesel importado na composição da mistura obrigatória, por sua vez, poderia impactar diretamente a agricultura familiar brasileira inserida no Selo Biocombustível Social, comprometendo seus benefícios associados, amplamente discutidos ao longo dessa AIR e no relatório do subcomitê 2 desse Grupo de Trabalho.

As “**Alternativa 4**” e “**Alternativa 5**” foram classificadas como menos importante que a primeira, mas mais importante que as demais já que propõem ajuste tarifário que podem funcionar como uma contrapartida às obrigações sociais do produtor nacional. Destaca-se, no entanto, que tal contrapartida tarifária somente teria efeito aos países fora do Mercosul, já que a TEC não é aplicável dentro do bloco econômico. Assim, ainda que exista a reserva de mercado aos detentores do Selo (hoje definida em 80%), permanece a preocupação com as eventuais importações de biodiesel em larga escala de países que não cumprem com nossas regras de fomento social, como a Argentina. Além de não ter obrigação com o fomento à agricultura familiar, a vizinha é frequentemente questionada na OMC pela prática de dumping e por sua estrutura tributária que estimula a exportação de produtos industrializados. Ademais, ressalta-se ainda que, embora o princípio da OMC de Tratamento Nacional seja pela aplicação da não-discriminação, proibindo seus membros de conceder tratamento mais favorável aos produtos domésticos do que aos produtos dos demais membros, a Argentina impõe barreiras à importação até mesmo aos países membros do Mercosul. Segundo a Economist (Economist, 2024, p. 25), no artigo que trata dos desafios da América Latina no comércio mundial, a Argentina atualmente aplica um imposto de 17,5% sobre compras de moeda estrangeira para a maioria das importações, que já são tributadas por outros impostos. A medida, apesar de contrariar a política liberal do governo, encontra-se atrelada às atuais necessidades fiscais da Argentina, em um contexto recessivo da economia, com queda da atividade e consumo e redução da disponibilidade de moeda estrangeira.

Na sequência, as demais alternativas “**Alternativa 2**” e “**Alternativa 3**” foram consideradas de forma equânimes e menos importantes para o objetivo da AIR já que nenhuma considera aplicação de ajuste tarifário, medida que tem potencial de minimizar o impacto negativo ao produtor nacional que fomenta a agricultura familiar do Brasil.

Bloco 12: Em relação ao subcritério “PREVISIBILIDADE DOS AGRICULTORES FAMILIARES”, qual alternativa tem mais relevância para o objetivo final da AIR

	Importância absoluta	Importância muito grande	Importância grande	Importância pequena	Mesma Importância	Importância pequena	Importância grande	Importância muito grande	Importância absoluta	
Alternativa 1 Vedar o uso do biodiesel importado para fins da composição da mistura obrigatória.			X							Alternativa 2 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Não propor condicionantes adicionais
Alternativa 1 Vedar o uso do biodiesel importado para fins da composição da mistura obrigatória.			X							Alternativa 3 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Propor condicionante técnica (ambiental)
Alternativa 1 Vedar o uso do biodiesel importado para fins da composição da mistura obrigatória.				X						Alternativa 4 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Propor ajuste tarifário e/ou sistema de monitoramento das importações
Alternativa 1 Vedar o uso do biodiesel importado para fins da composição da mistura obrigatória.				X						Alternativa 5 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Propor ajuste tarifário e/ou de monitoramento e limitar a importação por regiões.
Alternativa 2 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Não propor condicionantes adicionais					X					Alternativa 3 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Propor condicionante técnica (ambiental)
Alternativa 2 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Não propor condicionantes adicionais						X				Alternativa 4 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Propor ajuste tarifário e/ou sistema de monitoramento das importações

Alternativa 2 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Não propor condicionantes adicionais						X				Alternativa 5 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Propor ajuste tarifário e/ou de monitoramento e limitar a importação por regiões.
Alternativa 3 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Propor condicionante técnica (ambiental)						X				Alternativa 4 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Propor ajuste tarifário e/ou sistema de monitoramento das importações
Alternativa 3 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Propor condicionante técnica (ambiental)						X				Alternativa 5 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Propor ajuste tarifário e/ou de monitoramento e limitar a importação por regiões.
Alternativa 4 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Propor ajuste tarifário e/ou sistema de monitoramento das importações						X				Alternativa 5 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Propor ajuste tarifário e/ou de monitoramento e limitar a importação por regiões.

Síntese de Resposta Bloco 12:

- 1º lugar: Alternativa 1
- 2º lugar: Alternativa 4 e 5
- 3º lugar: Alternativas 2 e 3

Justificativa Bloco 12:

Idem à justificativa apresentada ao Bloco 11.

Bloco 13: Em relação ao subcritério “INOVAÇÃO – DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E EFICIÊNCIA DA PRODUÇÃO”, qual alternativa tem mais relevância para o objetivo final da AIR

	Importância absoluta	Importância muito grande	Importância grande	Importância pequena	Mesma Importância	Importância pequena	Importância grande	Importância muito grande	Importância absoluta	
Alternativa 1 Vedar o uso do biodiesel importado para fins da composição da mistura obrigatória.				X						Alternativa 2 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Não propor condicionantes adicionais
Alternativa 1 Vedar o uso do biodiesel importado para fins da composição da mistura obrigatória.					X					Alternativa 3 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Propor condicionante técnica (ambiental)
Alternativa 1 Vedar o uso do biodiesel importado para fins da composição da mistura obrigatória.					X					Alternativa 4 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Propor ajuste tarifário e/ou sistema de monitoramento das importações
Alternativa 1 Vedar o uso do biodiesel importado para fins da composição da mistura obrigatória.						X				Alternativa 5 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Propor ajuste tarifário e/ou de monitoramento e limitar a importação por regiões.
Alternativa 2 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Não propor condicionantes adicionais						X				Alternativa 3 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Propor condicionante técnica (ambiental)
Alternativa 2 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Não propor condicionantes adicionais						X				Alternativa 4 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Propor ajuste tarifário e/ou sistema de monitoramento das importações

Alternativa 2 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Não propor condicionantes adicionais							X			Alternativa 5 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Propor ajuste tarifário e/ou de monitoramento e limitar a importação por regiões.
Alternativa 3 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Propor condicionante técnica (ambiental)					X					Alternativa 4 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Propor ajuste tarifário e/ou sistema de monitoramento das importações
Alternativa 3 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Propor condicionante técnica (ambiental)						X				Alternativa 5 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Propor ajuste tarifário e/ou de monitoramento e limitar a importação por regiões.
Alternativa 4 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Propor ajuste tarifário e/ou sistema de monitoramento das importações						X				Alternativa 5 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Propor ajuste tarifário e/ou de monitoramento e limitar a importação por regiões.

Síntese de Resposta Bloco 13:

- 1º lugar: Alternativa 5
- 2º lugar: Alternativas 1, 3 e 4
- 3º lugar: Alternativas 2

Justificativa Bloco 13:

Em relação ao subcritério “**Inovação – Desenvolvimento Tecnológico e Eficiência da Produção**”, a **Alternativa 5** foi considerada a mais alinhada ao objetivo final da AIR, pois combina a não vedação do uso do biodiesel importado com a adoção de medidas regulatórias que buscam mitigar impactos negativos sobre a competitividade da produção nacional — como o monitoramento das importações e a limitação regional do volume importado. Essa abordagem, ao evitar uma abertura irrestrita do mercado e impor limites geográficos, preserva estímulos à modernização das unidades produtivas, incentiva a adoção de tecnologias mais eficientes e favorece a difusão de práticas produtivas

sustentáveis, sobretudo em regiões mais vulneráveis à concorrência internacional.

Importante ressaltar que nessas regiões mais vulneráveis, o que se observa é que a produção de matérias-primas consolidadas é insuficiente, sendo necessário iniciativas que promovam o cultivo de outras adaptadas às condições edafoclimáticas locais e produção em larga escala. Visto que algumas dessas matérias-primas têm um ciclo longo até a entrada em produção comercial, a abertura de mercado para biodiesel importado pode impactar de forma negativa os investimentos nessas culturas, essenciais para promover a diversificação da cesta de matérias-primas para produção do biocombustível. Outra observação importante é que essas matérias-primas têm elevado potencial para recuperação de áreas degradadas.

No entanto, embora a **Alternativa 5** represente a melhor combinação disponível entre abertura e proteção regulada do mercado, ela não é isenta de riscos no que diz respeito ao desenvolvimento tecnológico e à eficiência da produção. A aplicação de instrumentos como a regionalização e o monitoramento pode ser insuficiente para garantir, por si só, a elevação do padrão tecnológico da cadeia produtiva. Isso porque a competição com produtos importados — muitas vezes produzidos em escala superior e com subsídios ou incentivos externos — pode pressionar negativamente as margens de investimento das empresas nacionais, desestimulando o direcionamento de recursos para inovação, pesquisa e modernização de processos.

Na segunda posição, **as Alternativas 1, 3 e 4** foram avaliadas como igualmente relevantes, embora com escopos e impactos distintos:

- A **Alternativa 3**, ao condicionar o uso do biodiesel importado a requisitos técnicos (como critérios ambientais), pode atuar como indutor de boas práticas e elevar o patamar tecnológico do setor, favorecendo a eficiência.
- A **Alternativa 4**, ao prever mecanismos de ajuste tarifário e monitoramento, contribui para um ambiente competitivo mais equilibrado, ainda que sem o componente de regionalização.
- Já a **Alternativa 1**, embora restritiva, pode fortalecer a base industrial nacional no médio prazo, criando um ambiente de maior previsibilidade para investimentos em inovação e eficiência produtiva.

Por fim, a **Alternativa 2** foi considerada a menos aderente ao objetivo da AIR nesse subcritério. A abertura irrestrita do mercado obrigatório ao biodiesel importado, sem qualquer condicionante técnica ou regulatória, enfraquece os incentivos para o desenvolvimento tecnológico da indústria nacional. Ao permitir a entrada de produtos estrangeiros sem mecanismos de controle, essa alternativa pode levar à retração de investimentos em modernização industrial e comprometer ganhos de eficiência.

Bloco 14: Em relação ao subcritério “INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA”, qual alternativa tem mais relevância para o objetivo final da AIR

	Importância absoluta	Importância muito grande	Importância grande	Importância pequena	Mesma Importância	Importância pequena	Importância grande	Importância muito grande	Importância absoluta	
Alternativa 1 Vedar o uso do biodiesel importado para fins da composição da mistura obrigatória.				X						Alternativa 2 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Não propor condicionantes adicionais
Alternativa 1 Vedar o uso do biodiesel importado para fins da composição da mistura obrigatória.					X					Alternativa 3 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Propor condicionante técnica (ambiental)
Alternativa 1 Vedar o uso do biodiesel importado para fins da composição da mistura obrigatória.					X					Alternativa 4 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Propor ajuste tarifário e/ou sistema de monitoramento das importações
Alternativa 1 Vedar o uso do biodiesel importado para fins da composição da mistura obrigatória.						X				Alternativa 5 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Propor ajuste tarifário e/ou de monitoramento e limitar a importação por regiões.

Alternativa 2 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Não propor condicionantes adicionais						X				Alternativa 3 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Propor condicionante técnica (ambiental)
Alternativa 2 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Não propor condicionantes adicionais						X				Alternativa 4 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Propor ajuste tarifário e/ou sistema de monitoramento das importações
Alternativa 2 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Não propor condicionantes adicionais							X			Alternativa 5 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Propor ajuste tarifário e/ou de monitoramento e limitar a importação por regiões.
Alternativa 3 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Propor condicionante técnica (ambiental)						X				Alternativa 4 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Propor ajuste tarifário e/ou sistema de monitoramento das importações
Alternativa 3 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Propor condicionante técnica (ambiental)							X			Alternativa 5 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Propor ajuste tarifário e/ou de monitoramento e limitar a importação por regiões.
Alternativa 4 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Propor ajuste tarifário e/ou sistema de monitoramento das importações								X		Alternativa 5 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Propor ajuste tarifário e/ou de monitoramento e limitar a importação por regiões.

Síntese de Resposta Bloco 14:

- 1º lugar: Alternativa 5
- 2º lugar: Alternativas 1, 3 e 4
- 3º lugar: Alternativas 2

Justificativa Bloco 14:

Idem à justificativa apresentada ao Bloco 13.

Bloco 15: Em relação ao subcritério “PREVISIBILIDADE DO SETOR PRODUTIVO DE BIODIESEL”, qual alternativa tem mais relevância para o objetivo final da AIR									
	Importância absoluta	Importância muito grande	Importância grande	Importância pequena	Mesma Importância	Importância pequena	Importância grande	Importância muito grande	Importância absoluta
Alternativa 1 Vedar o uso do biodiesel importado para fins da composição da mistura obrigatória.		X							Alternativa 2 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Não propor condicionantes adicionais
Alternativa 1 Vedar o uso do biodiesel importado para fins da composição da mistura obrigatória.			X						Alternativa 3 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Propor condicionante técnica (ambiental)
Alternativa 1 Vedar o uso do biodiesel importado para fins da composição da mistura obrigatória.			X						Alternativa 4 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Propor ajuste tarifário e/ou sistema de monitoramento das importações
Alternativa 1 Vedar o uso do biodiesel importado para fins da composição da mistura obrigatória.				X					Alternativa 5 - Não vedar o uso do biodiesel importado - Propor ajuste tarifário e/ou de monitoramento e limitar a importação por regiões.

Alternativa 2 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Não propor condicionantes adicionais						X				Alternativa 3 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Propor condicionante técnica (ambiental)
Alternativa 2 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Não propor condicionantes adicionais						X				Alternativa 4 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Propor ajuste tarifário e/ou sistema de monitoramento das importações
Alternativa 2 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Não propor condicionantes adicionais							X			Alternativa 5 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Propor ajuste tarifário e/ou de monitoramento e limitar a importação por regiões.
Alternativa 3 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Propor condicionante técnica (ambiental)						X				Alternativa 4 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Propor ajuste tarifário e/ou sistema de monitoramento das importações
Alternativa 3 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Propor condicionante técnica (ambiental)							X			Alternativa 5 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Propor ajuste tarifário e/ou de monitoramento e limitar a importação por regiões.
Alternativa 4 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Propor ajuste tarifário e/ou sistema de monitoramento das importações								X		Alternativa 5 • Não vedar o uso do biodiesel importado • Propor ajuste tarifário e/ou de monitoramento e limitar a importação por regiões.

Síntese de Resposta Bloco 15:

- 1º lugar: Alternativa 1
- 2º lugar: Alternativa 5
- 3º lugar: Alternativas 3 e 4
- 4º lugar: Alternativa 2

Justificativa Bloco 15:

Em relação ao subcritério **Previsibilidade**, considerou-se que a **Alternativa 1** é a que contribui de forma mais estratégica para o objetivo da AIR, uma vez que mantém a regra vigente há mais de 20 anos no mercado de biodiesel brasileiro, que veda o uso do produto importado na composição da mistura obrigatória. Tal manutenção de política regulatória consolida um ambiente de estabilidade para os agentes econômicos envolvidos, reduz incertezas sobre o direcionamento do setor e reforça a segurança jurídica para investimentos de longo prazo, especialmente em infraestrutura de produção nacional.

Na sequência, a **Alternativa 5** foi considerada a segunda mais aderente ao objetivo da AIR no tocante à previsibilidade, pois prevê a adoção de mecanismos que visam mitigar a concorrência desleal — incluindo o monitoramento das importações e a limitação do volume máximo de biodiesel importado por estado. Ainda que possa ser insuficiente para eliminar completamente os riscos associados ao comércio exterior de biodiesel desleal, essa alternativa tende a garantir maior previsibilidade quanto à manutenção de um ambiente de competição justa. Ao estabelecer parâmetros regulatórios para a entrada do biodiesel importado, ainda que de forma condicionada, a proposta transmite sinalização mais clara ao mercado sobre os limites e critérios de acesso, contribuindo para um planejamento mais seguro por parte dos produtores nacionais.

As demais alternativas, ao preverem a abertura do mercado sem condicionantes (**Alternativa 2**) ou com condicionantes menos robustas (**Alternativas 3 e 4**), apresentam menor contribuição para a previsibilidade. Isso porque, ao introduzirem novas regras com menor grau de controle ou sem regionalização dos fluxos de importação, podem gerar instabilidade regulatória e incertezas quanto ao comportamento dos preços e à ocupação do mercado nacional por produto estrangeiro, dificultando o planejamento dos investimentos e a manutenção de uma base produtiva sólida no país.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

EPE

CRITÉRIOS		Bloco 1				
Matriz de julgamento (J)						
	C1-Política Energética	C2-Política Econômica	C3-Política Ambiental	C4-Política Social	C5-Política Industrial	
C1-Política Energética	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
C2-Política Econômica	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
C3-Política Ambiental	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
C4-Política Social	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
C5-Política Industrial	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	

Matriz de Julgamento Normalizada (Jn)							
	C1-Política Energética	C2-Política Econômica	C3-Política Ambiental	C4-Política Social	C5-Política Industrial	Autovetor	Autovetor normalizado (W)
C1-Política Energética	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	1,00	0,20
C2-Política Econômica	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	1,00	0,20
C3-Política Ambiental	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	1,00	0,20
C4-Política Social	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	1,00	0,20
C5-Política Industrial	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	1,00	0,20

Teste de consistência de Saaty						
J*W	Autovalor máx (λmáx)	Média dos λmáx	Índice de consistência (IC)	Razão de Consistência (RC)	Máximo RC aceitável	Consistência do teste
1,00	5,00					
1,00	5,00					
1,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,10	ACEITÁVEL
1,00	5,00					
1,00	5,00					

POLÍTICA ENERGÉTICA		Bloco 2	
Matriz de Julgamento (J)			
	Segurança do abastecimento	Suprimento da matéria-prima	
Segurança do abastecimento	1,00	3,00	
Suprimento da matéria-prima	0,33	1,00	

Matriz de julgamento normalizado (Jn)				
	Segurança do abastecimento	Suprimento da matéria-prima	Autovetor	Autovetor normalizado (W)
Segurança do abastecimento	0,75	0,75	1,50	0,75
Suprimento da matéria-prima	0,25	0,25	0,50	0,25

Matriz de consistência de Saaty						
J*W	Autovalor máx ($\lambda_{máx}$)	Média dos $\lambda_{máx}$	Índice de consistência (IC)	Razão de Consistência (RC)	Máximo RC aceitável	Consistência do teste
1,50	2,00					
0,50	2,00	2,00	0,00	0,00	0,10	ACEITÁVEL

POLÍTICA ECONÔMICA		Bloco 3	
Matriz de Julgamento (J)			
	Livre concorrência e competitividade	Sustentabilidade econômica da matriz energética nacional	
Livre concorrência e competitividade	1,00	0,20	
Sustentabilidade econômica da matriz energética nacional	5,00	1,00	

Matriz de julgamento normalizado (Jn)				
	Livre concorrência e competitividade	Sustentabilidade econômica da matriz energética nacional	Autovetor	Autovetor normalizado (W)
Livre concorrência e competitividade	0,17	0,17	0,33	0,166666667
Sustentabilidade econômica da matriz energética nacional	0,83	0,83	1,67	0,833333333

Matriz de consistência de Saaty						
J*W	Autovalor máx (λmáx)	Média dos λmáx	Índice de consistência (IC)	Razão de Consistência (RC)	Máximo RC aceitável	Consistência do teste
0,33	2,00					
1,67	2,00	2,00	0,00	0,00	0,10	ACEITÁVEL

POLÍTICA AMBIENTAL	
Matriz de Julgamento (J)	
	Sustentabilidade ambiental da matriz energética nacional
Sustentabilidade ambiental da matriz energética nacional	1,00

Matriz de julgamento normalizado (Jn)			
	Sustentabilidade ambiental da matriz energética nacional	Autovetor	Autovetor normalizado (W)
Sustentabilidade ambiental da matriz energética nacional	1,00	1,00	1,00

Matriz de consistência de Saaty					
J*W	Autovalor máx ($\lambda_{máx}$)	Média dos $\lambda_{máx}$	Razão de Consistência (RC)	Máximo RC aceitável	Consistência do teste
1,00	1,00	1,00	0,00	0,10	ACEITÁVEL

POLÍTICA SOCIAL		Bloco 4	
Matriz de Julgamento (J)			
	Sustentabilidade social da matriz energética nacional	Previsibilidade dos agricultores familiares	
Sustentabilidade social da matriz energética nacional	1,00	5,00	
Previsibilidade dos agricultores familiares	0,20	1,00	

Matriz de julgamento normalizado (Jn)				
	Sustentabilidade social da matriz energética nacional	Previsibilidade dos agricultores familiares	Autovetor	Autovetor normalizado (W)
Sustentabilidade social da matriz energética nacional	0,83	0,83	1,67	0,833333333
Previsibilidade dos agricultores familiares	0,17	0,17	0,33	0,166666667

Matriz de consistência de Saaty						
J*W	Autovalor máx (λmáx)	Média dos λmáx	Índice de consistência (IC)	Razão de Consistência (RC)	Máximo RC aceitável	Consistência do teste
1,67	2,00					
0,33	2,00	2,00	0,00	0,00	0,10	ACEITÁVEL

POLÍTICA INDUSTRIAL		Bloco 5	
Matriz de Julgamento (J)			
	Inovação - desenvolvimento tecnológico e eficiência da produção	Investimentos em infraestrutura	Previsibilidade do setor produtivo de biodiesel
Inovação - desenvolvimento tecnológico e eficiência da produção	1,00	1,00	1,00
Investimentos em infraestrutura	1,00	1,00	1,00
Previsibilidade do setor produtivo de biodiesel	1,00	1,00	1,00

Matriz de julgamento normalizado (Jn)					
	Inovação - desenvolvimento tecnológico e eficiência da produção	Investimentos em infraestrutura	Previsibilidade do setor produtivo de biodiesel	Autovetor	Autovetor normalizado (W)
Inovação - desenvolvimento tecnológico e eficiência da produção	0,33	0,33	0,33	1,00	0,33
Investimentos em infraestrutura	0,33	0,33	0,33	1,00	0,33
Previsibilidade do setor produtivo de biodiesel	0,33	0,33	0,33	1,00	0,33

Matriz de consistência de Saaty						
J*W	Autovalor máx (λmáx)	Média dos λmáx	Índice de consistência (IC)	Razão de Consistência (RC)	Máximo RC aceitável	Consistência do teste
1,00	3,00					
1,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,10	ACEITÁVEL
1,00	3,00					

Matriz de julgamento (J)						
	Alternativa 1	Alternativa 2	Alternativa 3	Alternativa 4	Alternativa 5	
Alternativa 1	1,00	3,00	0,33	3,00	3,00	
Alternativa 2	0,33	1,00	0,33	0,33	0,33	
Alternativa 3	3,00	3,00	1,00	3,00	3,00	
Alternativa 4	0,33	3,00	0,33	1,00	1,00	
Alternativa 5	0,33	3,00	0,33	1,00	1,00	

Matriz de Julgamento Normalizada (Jn)							
	Alternativa 1	Alternativa 2	Alternativa 3	Alternativa 4	Alternativa 5	Autovetor	Autovetor normalizado (W)
Alternativa 1	0,20	0,23	0,14	0,36	0,36	1,29	0,26
Alternativa 2	0,07	0,08	0,14	0,04	0,04	0,37	0,07
Alternativa 3	0,60	0,23	0,43	0,36	0,36	1,98	0,40
Alternativa 4	0,07	0,23	0,14	0,12	0,12	0,68	0,14
Alternativa 5	0,07	0,23	0,14	0,12	0,12	0,68	0,14

Teste de consistência de Saaty						
J*W	Autovalor máx (λmáx)	Média dos λmáx	Índice de consistência (IC)	Razão de Consistência (RC)	Máximo RC aceitável	Consistência do teste
1,43	5,52					
0,38	5,21					
2,21	5,58	5,35	0,09	0,08	0,10	ACEITÁVEL
0,71	5,22					
0,71	5,22					

Matriz de julgamento (J)						
	Alternativa 1	Alternativa 2	Alternativa 3	Alternativa 4	Alternativa 5	
Alternativa 1	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
Alternativa 2	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
Alternativa 3	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
Alternativa 4	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
Alternativa 5	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	

Matriz de Julgamento Normalizada (Jn)							
	Alternativa 1	Alternativa 2	Alternativa 3	Alternativa 4	Alternativa 5	Autovetor	Autovetor normalizado (W)
Alternativa 1	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	1,00	0,20
Alternativa 2	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	1,00	0,20
Alternativa 3	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	1,00	0,20
Alternativa 4	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	1,00	0,20
Alternativa 5	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	1,00	0,20

Teste de consistência de Saaty						
J*W	Autovalor máx (λmáx)	Média dos λmáx	Índice de consistência (IC)	Razão de Consistência (RC)	Máximo RC aceitável	Consistência do teste
1,00	5,00					
1,00	5,00					
1,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,10	ACEITÁVEL
1,00	5,00					
1,00	5,00					

SC3: Livre concorrência e competitividade

Bloco 8

Matriz de julgamento (J)						
	Alternativa 1	Alternativa 2	Alternativa 3	Alternativa 4	Alternativa 5	
Alternativa 1	1,00	1,00	0,33	0,33	0,20	
Alternativa 2	1,00	1,00	0,33	0,33	0,20	
Alternativa 3	3,00	3,00	1,00	1,00	0,33	
Alternativa 4	3,00	3,00	1,00	1,00	0,33	
Alternativa 5	5,00	5,00	3,00	3,00	1,00	

Matriz de Julgamento Normalizada (Jn)							
	Alternativa 1	Alternativa 2	Alternativa 3	Alternativa 4	Alternativa 5	Autovetor	Autovetor normalizado (W)
Alternativa 1	0,08	0,08	0,06	0,06	0,10	0,37	0,07
Alternativa 2	0,08	0,08	0,06	0,06	0,10	0,37	0,07
Alternativa 3	0,23	0,23	0,18	0,18	0,16	0,98	0,20
Alternativa 4	0,23	0,23	0,18	0,18	0,16	0,98	0,20
Alternativa 5	0,38	0,38	0,53	0,53	0,48	2,31	0,46

Teste de consistência de Saaty						
J*W	Autovalor máx (λmáx)	Média dos λmáx		Índice de consistência (IC)	Razão de Consistência (RC)	Máximo RC aceitável
0,37	5,02					
0,37	5,02					
0,99	5,05	5,06	0,01	0,01	0,10	ACEITÁVEL
0,99	5,05					
2,37	5,13					

SC4: Sustentabilidade econômica da matriz energética nacional

Bloco 9

Matriz de julgamento (J)						
	Alternativa 1	Alternativa 2	Alternativa 3	Alternativa 4	Alternativa 5	
Alternativa 1	1,00	5,00	7,00	9,00	3,00	
Alternativa 2	0,20	1,00	3,00	5,00	0,33	
Alternativa 3	0,14	0,33	1,00	3,00	0,20	
Alternativa 4	0,11	0,20	0,33	1,00	0,11	
Alternativa 5	0,33	3,00	5,00	9,00	1,00	

Matriz de Julgamento Normalizada (Jn)							
	Alternativa 1	Alternativa 2	Alternativa 3	Alternativa 4	Alternativa 5	Autovetor	Autovetor normalizado (W)
Alternativa 1	0,56	0,52	0,43	0,33	0,65	2,49	0,50
Alternativa 2	0,11	0,10	0,18	0,19	0,07	0,66	0,13
Alternativa 3	0,08	0,03	0,06	0,11	0,04	0,33	0,07
Alternativa 4	0,06	0,02	0,02	0,04	0,02	0,16	0,03
Alternativa 5	0,19	0,31	0,31	0,33	0,22	1,36	0,27

Teste de consistência de Saaty						
J*W	Autovalor máx (λmáx)	Média dos λmáx		Índice de consistência (IC)	Razão de Consistência (RC)	Máximo RC aceitável
2,73	5,47					
0,68	5,20					
0,33	5,06	5,24	0,06	0,05	0,10	ACEITÁVEL
0,17	5,07					
1,46	5,38					

SC5: Sustentabilidade ambiental da matriz energética nacional

Bloco 10

Matriz de julgamento (J)						
	Alternativa 1	Alternativa 2	Alternativa 3	Alternativa 4	Alternativa 5	
Alternativa 1	1,00	5,00	3,00	5,00	5,00	
Alternativa 2	0,20	1,00	0,33	1,00	1,00	
Alternativa 3	0,33	3,00	1,00	3,00	3,00	
Alternativa 4	0,20	1,00	0,33	1,00	1,00	
Alternativa 5	0,20	1,00	0,33	1,00	1,00	

Matriz de Julgamento Normalizada (Jn)							
	Alternativa 1	Alternativa 2	Alternativa 3	Alternativa 4	Alternativa 5	Autovetor	Autovetor normalizado (W)
Alternativa 1	0,52	0,45	0,60	0,45	0,45	2,48	0,50
Alternativa 2	0,10	0,09	0,07	0,09	0,09	0,44	0,09
Alternativa 3	0,17	0,27	0,20	0,27	0,27	1,19	0,24
Alternativa 4	0,10	0,09	0,07	0,09	0,09	0,44	0,09
Alternativa 5	0,10	0,09	0,07	0,09	0,09	0,44	0,09

Teste de consistência de Saaty						
J*W	Autovalor máx (λmáx)	Média dos λmáx	Índice de consistência (IC)	Razão de Consistência (RC)	Máximo RC aceitável	Consistência do teste
2,54	5,12					
0,44	5,02					
1,20	5,04	5,04	0,01	0,01	0,10	ACEITÁVEL
0,44	5,02					
0,44	5,02					

SC6: Sustentabilidade social da matriz energética nacional

Bloco 11

Matriz de julgamento (J)						
	Alternativa 1	Alternativa 2	Alternativa 3	Alternativa 4	Alternativa 5	
Alternativa 1	1,00	5,00	5,00	3,00	3,00	
Alternativa 2	0,20	1,00	1,00	0,33	0,33	
Alternativa 3	0,20	1,00	1,00	0,33	0,33	
Alternativa 4	0,33	3,00	3,00	1,00	1,00	
Alternativa 5	0,33	3,00	3,00	1,00	1,00	

Matriz de Julgamento Normalizada (Jn)							
	Alternativa 1	Alternativa 2	Alternativa 3	Alternativa 4	Alternativa 5	Autovetor	Autovetor normalizado (W)
Alternativa 1	0,48	0,38	0,38	0,53	0,53	2,31	0,46
Alternativa 2	0,10	0,08	0,08	0,06	0,06	0,37	0,07
Alternativa 3	0,10	0,08	0,08	0,06	0,06	0,37	0,07
Alternativa 4	0,16	0,23	0,23	0,18	0,18	0,98	0,20
Alternativa 5	0,16	0,23	0,23	0,18	0,18	0,98	0,20

Teste de consistência de Saaty						
J*W	Autovalor máx (λmáx)	Média dos λmáx		Índice de consistência (IC)	Razão de Consistência (RC)	Máximo RC aceitável
2,37	5,13					
0,37	5,02					
0,37	5,02	5,06	0,01	0,01	0,10	ACEITÁVEL
0,99	5,05					
0,99	5,05					

SC7: Previsibilidade dos agricultores familiares

Bloco 12

Matriz de julgamento (J)						
	Alternativa 1	Alternativa 2	Alternativa 3	Alternativa 4	Alternativa 5	
Alternativa 1	1,00	5,00	5,00	3,00	3,00	
Alternativa 2	0,20	1,00	1,00	0,33	0,33	
Alternativa 3	0,20	1,00	1,00	0,33	0,33	
Alternativa 4	0,33	3,00	3,00	1,00	1,00	
Alternativa 5	0,33	3,00	3,00	1,00	1,00	

Matriz de Julgamento Normalizada (Jn)							
	Alternativa 1	Alternativa 2	Alternativa 3	Alternativa 4	Alternativa 5	Autovetor	Autovetor normalizado (W)
Alternativa 1	0,48	0,38	0,38	0,53	0,53	2,31	0,46
Alternativa 2	0,10	0,08	0,08	0,06	0,06	0,37	0,07
Alternativa 3	0,10	0,08	0,08	0,06	0,06	0,37	0,07
Alternativa 4	0,16	0,23	0,23	0,18	0,18	0,98	0,20
Alternativa 5	0,16	0,23	0,23	0,18	0,18	0,98	0,20

Teste de consistência de Saaty						
J*W	Autovalor máx (λmáx)	Média dos λmáx		Índice de consistência (IC)	Razão de Consistência (RC)	Máximo RC aceitável
2,37	5,13					
0,37	5,02					
0,37	5,02	5,06	0,01	0,01	0,10	ACEITÁVEL
0,99	5,05					
0,99	5,05					

Matriz de julgamento (J)						
	Alternativa 1	Alternativa 2	Alternativa 3	Alternativa 4	Alternativa 5	
Alternativa 1	1,00	3,00	1,00	1,00	0,33	
Alternativa 2	0,33	1,00	0,33	0,33	0,20	
Alternativa 3	1,00	3,00	1,00	1,00	0,33	
Alternativa 4	1,00	3,00	1,00	1,00	0,33	
Alternativa 5	3,00	5,00	3,00	3,00	1,00	

Matriz de Julgamento Normalizada (Jn)							
	Alternativa 1	Alternativa 2	Alternativa 3	Alternativa 4	Alternativa 5	Autovetor	Autovetor normalizado (W)
Alternativa 1	0,16	0,20	0,16	0,16	0,15	0,83	0,17
Alternativa 2	0,05	0,07	0,05	0,05	0,09	0,32	0,06
Alternativa 3	0,16	0,20	0,16	0,16	0,15	0,83	0,17
Alternativa 4	0,16	0,20	0,16	0,16	0,15	0,83	0,17
Alternativa 5	0,47	0,33	0,47	0,47	0,45	2,21	0,44

Teste de consistência de Saaty						
J*W	Autovalor máx (λmáx)	Média dos λmáx	Índice de consistência (IC)	Razão de Consistência (RC)	Máximo RC aceitável	Consistência do teste
0,83	5,04					
0,32	5,02					
0,83	5,04	5,04	0,01	0,01	0,10	ACEITÁVEL
0,83	5,04					
2,24	5,08					

Matriz de julgamento (J)						
	Alternativa 1	Alternativa 2	Alternativa 3	Alternativa 4	Alternativa 5	
Alternativa 1	1,00	3,00	1,00	1,00	0,33	
Alternativa 2	0,33	1,00	0,33	0,33	0,20	
Alternativa 3	1,00	3,00	1,00	1,00	0,33	
Alternativa 4	1,00	3,00	1,00	1,00	0,33	
Alternativa 5	3,00	5,00	3,00	3,00	1,00	

Matriz de Julgamento Normalizada (Jn)							
	Alternativa 1	Alternativa 2	Alternativa 3	Alternativa 4	Alternativa 5	Autovetor	Autovetor normalizado (W)
Alternativa 1	0,16	0,20	0,16	0,16	0,15	0,83	0,17
Alternativa 2	0,05	0,07	0,05	0,05	0,09	0,32	0,06
Alternativa 3	0,16	0,20	0,16	0,16	0,15	0,83	0,17
Alternativa 4	0,16	0,20	0,16	0,16	0,15	0,83	0,17
Alternativa 5	0,47	0,33	0,47	0,47	0,45	2,21	0,44

Teste de consistência de Saaty						
J*W	Autovalor máx (λmáx)	Média dos λmáx	Índice de consistência (IC)	Razão de Consistência (RC)	Máximo RC aceitável	Consistência do teste
0,83	5,04					
0,32	5,02					
0,83	5,04	5,04	0,01	0,01	0,10	ACEITÁVEL
0,83	5,04					
2,24	5,08					

SC10: Previsibilidade do setor produtivo de biodiesel

Bloco 15

Matriz de julgamento (J)						
	Alternativa 1	Alternativa 2	Alternativa 3	Alternativa 4	Alternativa 5	
Alternativa 1	1,00	7,00	5,00	5,00	3,00	
Alternativa 2	0,14	1,00	0,33	0,33	0,20	
Alternativa 3	0,20	3,00	1,00	1,00	0,33	
Alternativa 4	0,20	3,00	1,00	1,00	0,33	
Alternativa 5	0,33	5,00	3,00	3,00	1,00	

Matriz de Julgamento Normalizada (Jn)							
	Alternativa 1	Alternativa 2	Alternativa 3	Alternativa 4	Alternativa 5	Autovetor	Autovetor normalizado (W)
Alternativa 1	0,53	0,37	0,48	0,48	0,62	2,49	0,50
Alternativa 2	0,08	0,05	0,03	0,03	0,04	0,23	0,05
Alternativa 3	0,11	0,16	0,10	0,10	0,07	0,53	0,11
Alternativa 4	0,11	0,16	0,10	0,10	0,07	0,53	0,11
Alternativa 5	0,18	0,26	0,29	0,29	0,21	1,23	0,25

Teste de consistência de Saaty						
J*W	Autovalor máx (λmáx)	Média dos λmáx	Índice de consistência (IC)	Razão de Consistência (RC)	Máximo RC aceitável	Consistência do teste
2,61	5,26					
0,24	5,06					
0,53	5,06	5,13	0,03	0,03	0,10	ACEITÁVEL
0,53	5,06					
1,28	5,21					

ALTERNATIVAS	C1: POLÍTICA ENERGÉTICA		C2: POLÍTICA ECONÔMICA		C3: POLÍTICA AMBIENTAL	C4: POLÍTICA SOCIAL		C5: POLÍTICA INDUSTRIAL		
	SC1: Segurança do abastecimento	SC2: Suprimento de matéria-prima	SC3: Livre concorrência e competitividade	SC4: Sustentabilidade econômica da matriz energética nacional	SC5: Sustentabilidade ambiental da matriz energética nacional	SC6: Sustentabilidade social da matriz energética nacional	SC7: Previsibilidade dos agricultores familiares	SC8: Inovação - desenvolvimento tecnológico e eficiência da produção	SC9: Investimentos em infraestrutura	SC10: Previsibilidade do setor produtivo de biodiesel
ALTERNATIVA 1	0,26	0,20	0,07	0,50	0,50	0,46	0,46	0,17	0,17	0,50
ALTERNATIVA 2	0,07	0,20	0,07	0,13	0,09	0,07	0,07	0,06	0,06	0,05
ALTERNATIVA 3	0,40	0,20	0,20	0,07	0,24	0,07	0,07	0,17	0,17	0,11
ALTERNATIVA 4	0,14	0,20	0,20	0,03	0,09	0,20	0,20	0,17	0,17	0,11
ALTERNATIVA 5	0,14	0,20	0,46	0,27	0,09	0,20	0,20	0,44	0,44	0,25

CRITÉRIOS	SUBCRITÉRIOS	PML	PMG (subcritérios)
C1	SC1	0,75	0,15
	SC2	0,25	0,05
C2	SC3	0,17	0,03
	SC4	0,83	0,17
C3	SC5	1,00	0,20
C4	SC6	0,83	0,17
	SC7	0,17	0,03
C5	SC8	0,33	0,07
	SC9	0,33	0,07
	SC10	0,33	0,07
TOTAL		1,00	

ALTERNATIVAS	PMG (alternativas)	RANKING
Alternativa 1	0,38	1º
Alternativa 2	0,09	5º
Alternativa 3	0,18	3º
Alternativa 4	0,13	4º
Alternativa 5	0,22	2º
TOTAL	1,00	